

PORTARIA Nº 42.474/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1323 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam excluídas das Portarias, relacionadas abaixo, as servidoras designadas para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
ANDREA VORONKOFF FG COORDENAÇÃO III - COORDENAÇÃO HISTÓRIA	909	P40.613/14	02/05/16
CAROLINA NOVAK BOSQUETTO FG COORDENAÇÃO II	9252	P39.663/14	02/05/16
DORA MARIA SILVEIRA DA ROSA FG COORDENAÇÃO III - COORDENAÇÃO CRAS INDUSTRIAL	8227	P40.054/14	26/04/16
DORA MARIA SILVEIRA DA ROSA JORNADA DIFERENCIADA - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO - COORDENAÇÃO CRAS INDUSTRIAL	8227	P40.055/14	26/04/16
ELISANGELA APARECIDA TOMBA FG COORDENAÇÃO III - COORDENADORA ADOLESCENTRO COSTEIRA	10279	P41.871/15	24/04/16
IVONICE LEITE FG COORDENAÇÃO II - UBSF VALMIR HERVIS DE LIMA - CALIFORNIA	2381	P40.113/14	15/05/16
MARLENE DO NASCIMENTO FG COORDENAÇÃO III - COORDENAÇÃO CRAS TUPY	7962	P40.739/14	20/04/16
MARLENE DO NASCIMENTO JORNADA DIFERENCIADA - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO - COORDENAÇÃO CRAS TUPY	7962	P40.738/14	20/04/16

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de maio de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL